



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2/2022

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2022 -----**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório do Pavilhão Multiusos em Mértola, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de vinte e dois, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 6 e edital nº 2 ambos de treze de abril de dois mil e vinte e dois. -----

	PF
Jorge Paulo Colaço Rosa	P
Orlando Manuel Fonseca Pereira	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
Miguel da Conceição Bento	P
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Ana Isabel Rosa Morgado	P
Mário Avelino da Silva Martins	P
Ana Patrícia Anacleto Candeias	P
Jorge José Horta Revez	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio	P
Pedro Braz Lourenço	P
Olga Maria Silva Dâmaso	P
Maria Mariana Mestre Lopes	P
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Luís Miguel Deodato Caetano – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
Maria Fernanda Veríssimo Teixeira Cavaco – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
Mariana Ricardina Costa – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Jorge Paulo Colaço Rosa;-----

1º Secretário – Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos;-----

2º Secretário – Ana Patrícia Anacleto Candeias. -----

ABERTURA DA SESSÃO: -----

----- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 16:20horas.-----

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Presidente da Câmara, nos termos do nº 1 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1.1. - ADITAMENTOS À ORDEM DE TRABALHOS:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº2 do artº 50 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Mesa propôs os aditamentos à ordem de trabalhos desta sessão dos assuntos a seguir indicados: -----

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS CELEBRADO COM A CIMBAL - RESOLUÇÃO PARCIAL - TRANSPORTE FLEXIVEL -----

**E-----
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – ANTECIPAÇÃO DO PRAZO -----**

----- A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade os aditamentos propostos, passando a constar como ponto 2.8 e 2.9 da ordem de trabalhos. -----

1.2. – MOÇÃO DO 25 DE ABRIL E 1º DE MAIO: -----

----- Foi apresentado pela bancada da CDU, uma Moção do 25 de abril e 1º de maio, cujo teor se transcreve: -----

MOÇÃO AO 25 DE ABRIL E AO 1º DE MAIO

----- “Apresentamos esta Moção numa altura em que se comemora o 48º aniversário sobre a Revolução do 25 de Abril que felicitamos veementemente pela liberdade e a democracia que trouxe ao povo português. -----

É certo que a Revolução de Abril, apesar dos avanços registados na reposição e conquista de direitos, é preciso dar uma resposta mais célere aos problemas estruturais associados ao desenvolvimento das capacidades produtivas nacionais e de fortalecimento dos serviços públicos (sobretudo o serviço nacional de saúde, de segurança, de educação, de transportes, ambiente, alterações climáticas e bem-estar social e económico) para garantir a resposta às necessidades dos trabalhadores e das populações. -----

O Poder Local foi uma conquista da Democracia, consagrado na Constituição da República, deve ser profundamente participado, plural, colegial e democrático, onde a autonomia administrativa e financeira devem cada vez mais ganhar a devida expressão, sobretudo, numa época em que se torna imperioso apoiar as populações, evitar o desemprego e garantir as condições de dignidade às populações, essencialmente neste período pós pandémico em que os valores de Abril jamais podem ser preteridos. Por outro lado, e para fortalecer o PODE Local torna-se imperioso avançar sem reservas com o processo de Regionalização. -----

É nesta sequência que o 1º de Maio deve ser homenageado porque esta data significa a defesa dos direitos dos trabalhadores que neste período tão difícil da humanidade, mais do que nunca, precisam que se garantam as suas condições de vidas, criando uma articulação profunda entre o governo, os sindicatos e os empregadores de modo a que não se desrespeitem os valores de Abril e da democracia e se garantam as efetivas liberdades fundamentais ao desenvolvimento das sociedades, evitando quaisquer aproveitamentos políticos e situações de precariedade profunda. -----

O Dia Internacional do Trabalhador é uma data histórica que homenageia também as mulheres e homens portugueses que durante a ditadura fascista, lutaram pela liberdade e por melhores condições de vida e de trabalho, por emprego com direitos, salários e horários dignos. Mulheres e Homens que, hoje, continuam a lutar para afirmar os valores de abril e a defender a Constituição da República Portuguesa, cujo aniversário também assinalamos. -----

A Assembleia Municipal de Mértola reunida em 22 de abril de 2022:-----

- Homenageia calorosamente os opositores à Ditadura, os Militares de Abril e todos os Homens e Mulheres intervenientes na Revolução dos Cravos, que de uma forma ou outra contribuíram para a edificação de um Portugal livre e democrático, com grande enfoque no PODE Local. -----

- Homenageia todos os trabalhadores portugueses, designadamente: os trabalhadores do concelho de Mértola, autarquias e as suas organizações



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

representativas, na passagem de mais um aniversário do 1º de Maio, manifestando-lhes solidariedade na luta pelos seus direitos e dignidade humana. ---
Viva ao 25 de Abril! -----
Viva o 1º de Maio! -----
Viva a Democracia! -----
Viva o Póde Local democrático! -----
Viva o Concelho de Mértola!" -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou de seguida a votação, a moção apresentada, tendo a Assembleia Municipal, aprovado a mesma por maioria, com dezassete (17) votos a favor e cinco (5) abstenções. -----

----- Abstiveram-se os Srs. Mário Martins, António Peleija, Olga Dâmaso, Cláudia Celestino e Maria do Céu Andrade. -----

1.3. – ALUSÃO AO 25 DE ABRIL: -----

----- Foi apresentado pela bancada do PS, representada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, uma Alusão do 25 de abril, cujo teor se transcreve: -----

“Comemorar abril é respeitar a liberdade e promover o desenvolvimento!”

Há 48 anos um grupo de corajosos militares, com o apoio popular, obrigou a depor um governo fascista, ditatorial, que condicionava o povo, nas suas ações e liberdades, e que impedia o desenvolvimento e modernização de Portugal. -----

Este movimento revolucionário, que ficaria conhecido como a Revolução dos Cravos, pela forma carinhosa como o povo os cumprimentou, foi completamente espontâneo e apartidário, e libertou o país da ditadura e permitiu que em liberdade optássemos pela democracia. -----

Foi um dos momentos mais importantes da história do nosso país. -----

Não apenas pelo acontecimento em si, mas por tudo o que permitiu a seguir. Permitiu abolir a censura, a falta de liberdade, física e de expressão. Permitiu a democracia, o direito ao voto em liberdade, os direitos das mulheres e das minorias. Permitiu direitos sociais, ao trabalho, à educação, à saúde, direitos humanos, entre muitos outros. Permitiu que muitos daquelas gerações pudessem ainda ter um futuro diferente, e permitiu que as gerações do pós 25 de abril, muitos de nós, os nossos filhos, tivessem acesso a um mundo diferente, global, com liberdade de pensamento e de escolha. -----

É cada vez mais importante, à medida que se vai distanciando no tempo este movimento, que o celebremos, e que relembremos as suas conquistas. -----

É importante que, nomeadamente as gerações mais novas, saibam as dificuldades que tiveram as pessoas nessa época, a forma como viviam, as regras e condicionamentos que tinham que cumprir, as sanções que tinham por incumprir. A ausência de direitos humanos, as faltas por que passaram, sem acesso às condições mínimas de subsistência, a miséria por que passaram. -----

Com abril conquistou-se a liberdade! -----

Liberdade que temos felizmente em Portugal, mas que em muitos locais no mundo continua condicionada, ou mesmo inexistente. -----

Mesmo na Europa, mais concretamente na Ucrânia, um país soberano e independente, a liberdade dum povo está sendo atacada por outro país, a Rússia, cujo regime equiparo aos tempos de Salazar, onde um homem tem poder e decide sobre uma nação, e toma opções que interferem com a liberdade mundial. Este ataque à Ucrânia em pleno século XXI, ameaça todo o mundo livre e diplomata, enoja-nos a todos, e ao vermos todos os dias cidades destruídas e pilhadas, homens, mulheres e crianças violentados e assassinados, como se nada fosse,

compreendemos, pela dureza dessas imagens, e pelo sentimento de emoção, o que é a privação da liberdade, e o ataque à condição humana. -----

O sentimento de abril deve prevalecer em todos nós, por forma a sabermos em cada momento condenar a privação da liberdade.-----

A democracia foi uma das maiores conquistas desse movimento. -----

No pós 25 de abril o povo passou a poder escolher os seus representantes, quer no governo, quer nas autarquias e juntas de freguesia. -----

O Poder Local Democrático fez avançar o país, construindo infraestruturas, conquistando direitos e trilhando caminhos num novo mundo. Criaram-se condições um pouco por todo o território nacional, e as condições de vida e comodidade dos portugueses foi melhorando. Hoje, decorridos 48 anos, fazemos uma retrospectiva, e facilmente constatamos que o poder local foi quem executou, quem idealizou e construiu, quem fez avançar cada freguesia, cada concelho, cada região, e no conjunto o país. -----

Num primeiro momento com muitas dificuldades, e sem fundos, existiu uma enorme vontade e muita entreatajuda popular, para se organizar e cumprir o que era necessário. Com o passar do tempo, e com as melhorias sentidas, foi sendo cada vez mais acreditado e hoje o poder local é sinónimo de desenvolvimento e de progresso. -----

Queremos recordar abril! -----

Em cada freguesia, em cada concelho, fazem-se iniciativas, culturais, desportivas, em convívio, distribuímos cravos, a flor da revolução, e todos estamos imbuídos desse espírito, a comemorar abril. -----

Queremos recordar abril! -----

E praticar sempre os seus valores! A democracia, o respeito pela liberdade, o direito à escolha, o sonho por uma vida melhor! -----

Numa época em que tudo isso nos é permitido, relembrar e celebrar quem e como se lutou para o conseguir. -----

Viva o 25 de abril! Viva o Portugal democrático! -----

1.4. – VOTO DE PESAR:-----

----- Foi apresentado pela bancada do PS, o Voto de Pesar, cujo teor se transcreve: -----

VOTO DE PESAR

----- “No passado dia 22 de março ocorreu um trágico acidente com um pesado de mercadorias propriedade do Município, que viria a retirar a vida a um funcionário, Fernando Manuel Rosa Palma, assistente operacional, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais. -----

----- Fernando Palma iniciou as suas funções enquanto funcionário do Município a 9 de maio de 2011, tendo sempre desempenhado as mesmas com o maior zelo e rigor, e tinha 58 anos de idade no momento do seu falecimento, durante o exercício das suas funções.-----

----- Este acontecimento inesperado deixa toda a família autárquica consternada e imensamente triste e incrédula, tal como todos os que o conheciam e privaram com ele. -- -----

----- É uma enorme perda, em particular para a sua família, para os seus amigos, e para a nossa autarquia. -----

----- Queremos desta forma manifestar uma profunda consternação pelo seu falecimento, reconhecer os anos de entrega e dedicação de trabalho desempenhado, e com a concordância deste órgão, apresentar em nome da Assembleia Municipal de Mértola as mais sinceras condolências à sua família enlutada.”-----

Mértola, 22 de abril de 2022 -----

A Bancada do Partido Socialista -----



----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou de seguida a votação, o Voto de Pesar apresentado, tendo a Assembleia Municipal, aprovado o mesmo por unanimidade.-----

2.- ORDEM DO DIA:-----

2.1. – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada desde a última sessão até ao dia de ontem.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

2.2. - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte dois.-----

----- A Assembleia Municipal por maioria, com dezanove (19) votos a favor e três (3) abstenções, deliberou aprová-la.-----

----- Abstiveram-se o Sr. Mário Avelino da Silva Martins, o Sr. Ricardo José Martins Moura Godinho, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Corte do Pinto, e a Sr.ª Maria Fernanda Veríssimo Teixeira Cavaco, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Mértola.-----

2.3. - REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA O CENTRO HISTÓRICO:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o Regulamento Municipal de Trânsito para o Centro Histórico, aprovado pelo Executivo em reunião de 20 de abril do corrente ano.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com catorze (14) votos a favor e oito (8) abstenções, aprovar o Regulamento Municipal de Trânsito para o Centro Histórico de Mértola.-----

----- Abstiveram-se os eleitos da bancada da CDU.-----

2.3. - REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA O CENTRO HISTÓRICO - INTERVENÇÕES:-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia referiu que o regulamento em questão teve os seus procedimentos habituais, tendo sido também objeto de avaliação pela comissão da Assembleia Municipal e está em condições de ser votado na presente sessão.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu uma breve introdução sobre o Regulamento em discussão, dizendo que se trata de regularizar e regulamentar o trânsito no Centro Histórico de Mértola, com a variável de que, e ainda que a alteração a um regulamento obriga a um conjunto de procedimentos administrativo e legais que demoram sempre algum tempo, o regulamento pode sempre ser atualizado consoante as necessidades dos moradores e a apreciação técnica do Município, chegando a um consenso. Numa lógica clara de que o regulamento deve servir para ajudar e não complicar.-----

----- A Sr.ª Mariana Costa referiu que concorda com o regulamento em questão, pois como moradora do Centro Histórico debate-se diariamente com os maus estacionamento criando muitos constrangimentos sendo que os locais de estacionamento deveriam estar marcados com espaço. Considera ainda que a GNR

devia ser mais presente e colaborante de forma a controlar os maus estacionamentos e sensibilizar ao civismo. -----

----- A Sr.^a Olga Dâmaso referiu que conhece bem o Centro Histórico e que concorda com o regulamento que contempla os residentes e os visitantes. Referiu ainda que muitas vezes as coisas nem precisariam de estar regulamentadas se houvesse civismo. Referiu ainda que concorda que os A.L. não tenham direito a estacionamento tendo em conta a especificidade do Centro Histórico. -----

----- O Sr. Jorge Revez referiu que uma coisa é conhecer o Centro Histórico e outra coisa é viver no Centro Histórico. Concorde que o regulamento está muito melhor que o anterior, havendo apenas algumas questões que não foram contempladas, questões essas que levantou na reunião em que esteve presente, sendo uma o estacionamento diferenciado no horário, preocupa-o, no entanto, o facto dos agregados familiares terem apenas direito a um lugar de estacionamento, independentemente do numero de pessoas desse agregado. Na sua opinião, e considera que muitos concordam, é que o regulamento foi feito de forma intempestiva, tendo de ser feitas alterações e considera extemporâneo que a Câmara se preocupe demasiado em condicionar quem vive no Centro Histórico sem se preocupar com o que é mais importante ou prioritário e deixa a nota de que a Câmara devia olhar para o Centro Histórico de forma global e não pontualmente, havendo tantas coisas que são de facto mais importantes. Por outro lado, no Centro Histórico existe atualmente uma situação excepcional de condicionamento à circulação, e considera que a entrada do regulamento em vigor, deveria ser adiada até ser resolvida a circulação. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia referiu que o Centro Histórico de Mértola, como muitos dos Centros Históricos do país, as ruas têm as condicionantes conhecidas de todos, são mais estreitas e têm condicionantes de circulação e de estacionamento, mas existem outros fatores que têm de ser ponderados. Quando ouve as questões do estacionamento, ocorre-lhe sempre se numa situação de emergência, um veículo de socorro tiver de ir ao Centro Histórico. É sabido que o Centro Histórico de Mértola não tem condições de fluência de trânsito, pelas suas características próprias e então tem de se ter consciência disso, e haver uma compatibilização de uso do Centro Histórico que possa ser razoável, e para isso existe o Regulamento. Para chegar a este documento final, houve consulta pública e várias contribuições de cidadãos que melhoraram o regulamento em relação ao anterior. Existem condicionantes, mas também muitas vantagens em morar nos Centros Históricos. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara referiu que o regulamento teve um período de discussão pública, não podendo agora ser incluídas novas sugestões. A não ser que se proceda a uma alteração de regulamento como referiu antes, contudo nesta fase isso não é possível nem aceitável, até porque a alteração atual ainda não entrou sequer em vigor, que teve o seu período de discussão pública e que era nessa fase que os contributos deveriam ser dados. O município tem a competência de criar o regulamento, mas depois não faz monitorização, para isso existe a GNR que deverá fiscalizar quem está em incumprimento. Por outro lado, informou a Assembleia Municipal de que recentemente foi adquirido pelos Bombeiros Voluntários de Mértola, com o apoio da Câmara Municipal, um veículo versátil de transporte de doentes e para combate a incêndios, com capacidade para circular nas ruas do Centro Histórico, um excelente meio de auxílio adaptado às características do CH e que resolve um problema muito antigo. -----

2.4. - FUNDAÇÃO SERRÃO MARTINS – OBRIGAÇÃO ESTATUTÁRIA E PAGAMENTO DE DESPESAS URGENTES EM 2022 – CONHECIMENTO: -----

----- Foi presente, para conhecimento a Informação GEACS de 12 de abril, presente a reunião do Executivo de 20 de abril corrente. -----



Considerando que a situação da fundação Serrão Martins continua a aguardar a substituição do Conselho de Administração da La Sabina e do seu representante nos órgãos sociais da FSM, considerando que em março e abril já foram pagas as rendas da concessão no valor de 2013 euros, num valor global de 4026 euros, líquido de iva, -----

Considerando que o valor transferido anteriormente para Operações de tesouraria não é suficiente para proceder aos pagamentos inadiáveis deste mês com segurança social e vencimentos, solicita-se que seja aprovada a transferência do valor das rendas da concessão no montante de 4026, a transferir para Operações de Tesouraria por conta da FSM e sejam efetuados os pagamentos indicados nesta informação e que se anexam.” -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.5. - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021: -----

----- Nos termos e para efeito do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes os documentos de Prestação de Contas do Município do ano de 2021, aprovados pelo Executivo em reunião ordinária de 20 de abril corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com catorze (14) votos a favor, oito (8) votos contra, aprovar a prestação de contas do Município de 2021. -----

----- Votaram contra os eleitos da Bancada da CDU. -----

2.5. - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021 - INTERVENÇÕES: -----

----- O Sr. Miguel Bento referiu que relativamente ao documento da Prestação de Contas a sua intervenção será muito sucinta e traduz a posição da bancada da CDU e o seu sentido de voto. O tipo de documento, como todos os documentos de prestação de contas, apresenta uma fortíssima expressão técnica, sendo evidente que são igualmente documentos políticos na medida em que essa expressão técnica resulta daquilo que foram opções políticas e obviamente que as prioridades políticas da maioria que tem governado a Câmara Municipal nos últimos anos, são substancialmente diferentes das prioridades da CDU, entendem que não lhes assiste outro voto do que votar contra. No entanto considera que até o próprio documento, na parte mais técnica/ administrativa refere uma expressão, que na sua opinião, justifica o sentido de voto da CDU, onde refere que “todos os projetos estruturantes por vicissitudes variadas viram o seu arranque adiado em 2021”, demonstrando que no próprio documento se reconhece que durante o ano de 2021, nenhum dos projetos, que a maioria considerou estruturantes, arrancou. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia referiu que o documento em análise, precede outros dois, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento de 2021, que são documentos previsionais, aprovados pela Câmara e posteriormente pela Assembleia Municipal, e chamam-se documentos previsionais porque são na realidade uma previsão do que se pretende fazer e da ambição que o executivo têm de executar determinadas, ações, intervenções e obras. Por vezes as coisas correm de feição e outras não, sendo que os últimos dois anos foram completamente atípicos e condicionaram em muito a execução de projetos, tendo tipo um impacto muito grande para as empresas de construção. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção agradecendo ao Chefe da DAF e ao Dr. Carlos Granha, ROC do município, pela execução / fiscalização do documento e sobretudo pela clareza e qualidade técnica do mesmo. Um documento que demonstra a saúde financeira do Município. Sobre execução das grandes obras referiu que o que aconteceu em Mértola aconteceu por todo o País, muitas obras

adiadas e baixas taxas de execução dos financiamentos captados. Se a pandemia do Covid teve um impacto significativo em todos os processos, e ainda que não sirva de desculpa para tudo é um facto que teve um impacto negativo em todas as instituições, a conjectura dos preços na construção civil, com aumentos quase diários, veio dificultar ainda mais a execução dos processos na sua globalidade. E se o município internamente tem feito a sua parte, captando financiamento e tratando da preparação de todo o processo, com destaque e agradecimento para os colegas da NOPE, nada tem conseguido fazer relativamente aos concursos ficarem desertos e as empresas não concorrerem. Deixou o compromisso que tudo será feito para alterara a situação, reconhecendo que existem questões alheias à câmara e que pouco podemos fazer. Do ponto de vista dos apoios financeiros, os Municípios ainda têm acesso ao programa 2020 em fase de conclusão e a sair o programa 2030, bem como o PRR, e onde existir competência técnica e a capacidade de ter uma linha estratégica para a ação, consegue-se financiamento, no entanto com a conjectura da construção civil chega a ser preocupante a não concretização das ações. Tem sido um trabalho muito árduo a nível dos serviços municipais, nomeadamente e como já foi referido o Núcleo de Obras por Empreitada. No entanto e tendo em conta a melhoria que se avizinha, será feito tudo o que estiver ao alcance da Câmara para executar todos os projetos em mão.-----

2.6. - SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2022: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a 2ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2022. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2022. -----

2.7. - SEGUNDA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2022. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2022. -----

2.8. - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS CELEBRADO COM A CIMBAL - RESOLUÇÃO PARCIAL - TRANSPORTE FLEXÍVEL: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o Contrato Interadministrativo de Delegações de Competências Celebrado com a CIMBAL – Resolução Parcial – Transporte Flexível, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 20 de abril corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a resolução parcial do Contrato Interadministrativo de Competências celebrado com a CIMBAL. -----

2.9. - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – ANTECIPAÇÃO DO PRAZO: -----

----- Foi presente a Informação DESDS nº 416/2022, de 12 abril, cujo teor se transcreve: -----

----- "Em relação ao assunto supra, cumpre informar que em concretização do disposto nos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi publicado o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretizava essa transferência de competências no domínio da ação social. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Com a publicação do Decreto-Lei n.º23/2022, de 14/02, que determinava a o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social, foi deliberada em Reunião de Câmara Municipal de Mértola a 22 de fevereiro de 2022 e em Sessão de Assembleia Municipal de Mértola a 28 de fevereiro de 2022 a não-aceitação das competências no domínio da Ação Social até 1 de janeiro de 2023, por motivos relacionados com a necessidade de readaptação da "estrutura interna dos serviços, formação de equipas, metodologias de trabalho e procedimentos". -----

Contudo, entende a Divisão de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social que, com base na oportunidade formativa disponibilizada pelo Instituto da Segurança Social, bem como pela oportunidade de haver, por parte desta última entidade, um acompanhamento mais direto e de proximidade no caso da aceitação atempada das competências no domínio da ação social, existe forma de operacionalizar essa competência e, desta forma, propõe-se a aceitação da transferência de competências no domínio da Ação Social para a Autarquia de Mértola com efeitos a partir de 1 de junho de 2022. -----

Cumprir informar que deverá ser criada uma rubrica no ano de 2022 com o valor de 3.069€ para a atribuição dos subsídios eventuais a indivíduos e famílias em situação de emergência social, valor este que corresponde ao valor previsto no Mapa de Encargos Anuais com as Competências Descentralizadas no âmbito da Ação social publicado no Despacho nº 9817-A/2021. -----

Face ao exposto, e atento o disposto no Decreto-Lei nº 55/2020 e no Decreto-Lei n.º 23/2022 de 14/02, propõe-se à Câmara Municipal assim como à Assembleia Municipal a aceitação desta transferência a 1 de junho de 2022, comunicando-se o facto à DGAL."-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com catorze (14) votos a favor, oito (8) votos contra, aprovar a antecipação da Transferência de Competências no Domínio da Ação Social para as Autarquias Locais, conforme proposto. -----

----- Votaram contra os eleitos da Bancada da CDU.-----

2.9. - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS - ANTECIPAÇÃO DO PRAZO - INTERVENÇÕES:-----

----- O Sr. Miguel Bento referiu que relativamente ao ponto em discussão, foi com alguma surpresa que verificou o ter surgimento do mesmo para deliberação, na medida em que em fevereiro passado o mesmo foi votado por unanimidade, uma proposta do executivo, no sentido da Câmara não aceitar essas competências até 31 de dezembro uma vez que a legislação contemplava essa possibilidade, sabendo que a partir de 1 de janeiro de 2023, independentemente daquilo que fosse a opção dos Municípios, eram obrigados a aceitar. Referiu ainda que a sua opinião, pessoal e política é conhecida de todos, e que se prende, fundamentalmente, com aquilo que entende devem ser a assunção das responsabilidades relativamente àquilo que são alguns domínios estruturantes na área da proteção social, acrescentando também as questões de saúde, segurança social, educação, e muito em particular a que está em discussão, sendo o entendimento da bancada da CDU, que essas são competências que deveriam ser assumidas pelo Estado Central, por várias razões: a questão da transferência de competências no domínio da ação social em particular, mas também de outros domínios, vai levar a uma fragmentação social, havendo municípios em que existe uma grande sensibilidade e/ou formação na área por parte dos eleitos a apostar mais nesse domínio, enquanto noutros, serão

negligenciadas, algumas das áreas. Por outro lado, e já tendo referido isto em outras reuniões, alguns países da Europa onde essas transferências se concretizaram em meados dos anos 80, estão a reverter novamente para o Estado Central. Considera essa posição ridícula, pois está a ser copiado um modelo que já foi testado em outros países e que fracassou. Existe ainda na sua opinião questões políticas na gestão do processo, pois muitos Municípios importantes estão a contestar o processo e também por parte da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social, exercendo pressão para tais transferências não se concretizem, para que não se concretize, pelo menos nos termos em que está proposto.-----

-----A Sr.^a Mariana Costa referiu que na sua opinião existe muita falta de apoio no domínio social, sendo processos morosos e normalmente não funcionam. Tirando a questão da descentralização em si, ainda que fosse boa, considera que nos termos em que está proposta tem muitas dúvidas sobre o seu funcionamento, pois a nível financeiro considera que não seja suficiente para fazer face ao processo, que na sua opinião o Governo está apenas a tentar livrar-se de um problema e coloca-lo nas mãos das Autarquias. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o Município adotou uma estratégia relativamente à descentralização de competências nas duas áreas chave, educação e ação social, que foi de antecipar a aceitação de forma a ter algum tempo de adaptação e avaliação do processo para poderem ser feitas reivindicações com os processos a decorrer. Na área da educação, competência que já aceitámos e corre em pleno, a descentralização correu muito bem no global. Havendo evidências de que a proximidade que o Município tem com a comunidade educativa e consequente capacidade de resolução de problemas no imediato em estruturas físicas, equipamentos ou recursos humanos, não podendo resolver tudo, mas melhorou-se significativamente a qualidade de vida da comunidade educativa. Ficando claro a mais valia da proximidade na decisão. Na área social não foi muito diferente, antecipar em algum tempo a aceitação, avaliar assim que entre em vigor e reivindicar se for caso disso. A questão de em fevereiro se ter adiado e agora pedido a antecipação teve a ver com reorganização interna, nessa altura não existiam condições para aceitar e agora existem. Ainda que fosse sempre uma questão de tempo, pois como é do conhecimento de todos em janeiro de 2023 as competências passam tacitamente para as câmaras. -----

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA: -----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata. -- -----

----- O Sr. Orlando Pereira colocou as seguintes questões:-----

- Acessibilidades – Gostaria de saber o ponto da situação sobre as estradas e caminhos municipais e estradas regionais que fazem a ligação de Mértola a Almodôvar e Mértola a Serpa. Pretende saber se houve, por parte da Câmara alguma diligência para acelerar a resolução do processo. Por outro lado, e tendo em conta que já está em curso o novo quadro comunitário 20/30, questiona que pressão ou contributos tem a Câmara de Mértola dado, ao nível de reforço na dotação para acessibilidades, pois o quadro comunitário anterior tinha uma dotação exígua que ainda mais contribuiu para o problema das acessibilidades; -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que relativamente às acessibilidades e rede viária, é sabido a condição em que se encontram, nomeadamente Mértola/Almodôvar e Mértola/Serpa e que tem sido feito aquilo que é possível fazer, que é alertar, pressionar e acreditar que poderá haver frutos relativamente a que pelo menos seja feito um dos acessos, e isso é fruto daquilo que é feito há muitos



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

anos, que é a sensibilização e pressão junto do Governo Central. Quanto á rede municipal já houve intervenções na estrada de Monte Negas, cujo aceso estava em terra batida e a próxima rede viária melhorada será a que faz a ligação da estrada nacional até à Corte Gafo e sendo que nos próximos tempos, e os serviços estão a preparar, uma empreitada de melhoramento da rede viária do Concelho. Para além disso irá ser igualmente preparada a ligação internacional Pomarão/Mértola, havendo a intenção de melhorar também os acessos de Salgueiros a Santana de Cambas, esses feitos por administração direta. Relativamente à estrada Pomarão/Mértola e tendo em conta tratar-se de uma estrada internacional, existe a intenção de que a obra seja partilhada por mais entidades, pois não lhe parece justo que seja apenas o Município de Mértola a acarretar com todos os custos para o arranjo da estrada, quando todos usufruem dela e com a importância estratégica que a mesma tem. -----

- Quanto ao Acordo de Emprego Publico com os sindicatos, que vem repor os 25 dias de férias para os trabalhadores e mais algumas regalias que foram suprimidas, questionou se já foi assinado o ACEP com os sindicatos, e que evolução se verificou nesse sentido. -----

----- O Vereador Luís Reis respondeu que existe um acordo coletivo do empregador publico e que desde o inicio do ano que têm sido mantidas negociações com dois sindicatos, tendo já sido assinado o ACEP com um dos sindicatos. Referiu ainda que tudo aquilo que estiver ao alcance da Câmara, será feito e estarão tratadas em tempo record. As negociações, como é sabido, demoram o seu tempo, mas a reposição dos 25 dias de férias, está efetuada, no entanto, não é só incluir novas situações, mas também salvaguardar os direitos dos trabalhadores. A nível de recursos humanos estão a trabalhar arduamente na abertura de concursos e a nível de suplementos de penosidade e insalubridade, já estão mais de 50 funcionários a usufruir. -----

O Sr. Miguel Bento colocou as seguintes questões: -----

- Relativamente ao edifício do Lar de Algodor, sabe que não se trata de uma obra da Câmara Municipal e que esta não tem responsabilidade direta no empreendimento, mas com certeza que não será alheia ao impasse em que a situação se encontra. Na sua opinião seria importante ultrapassar essa situação por aquilo que a obra pode representar em termos de apoio social para as pessoas da zona do Concelho e até porque do ponto de vista urbanístico, não é muito agradável, pois trata-se de um edifício com uma volumetria significativa e que está há muitos anos parado. A pergunta para o Sr. Presidente é se a Câmara tem tomado algumas diligências junto dos proprietários no sentido de dar algum seguimento que permita criar um serviço de proximidade às populações; -----

----- Em primeiro lugar, o Sr. Presidente da Câmara referiu que tem feito contactos constantes com os proprietários, inclusive já fez uma proposta de aquisição do prédio para aí sim ser possível intervir e resolver um problema de tantos anos. Um problema de foro privado, quer do proprietário do prédio referido, quer de outros proprietários com prédios agregados a este. Ainda assim o município tudo fará para resolver definitivamente o problema. Agradeceu ainda ao Sr. Joaquim Pires, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva, por todos os esforços que tem feito no sentido de resolver a situação e pelo acompanhamento constante na resolução do problema. Informou que possivelmente o prédio irá ser adquirido pelo Município ou eventualmente numa parceria entre a Câmara Municipal de Mértola e a Junta de Freguesia de Alcaria

Ruiva. O Sr. Presidente referiu ainda que a questão do prédio vir a ser Lar ou Centro de Dia, estão fora de questão pois a nível de Segurança Social é quase impossível que isso venha a acontecer, sendo que tecnicamente a solução possível será um Centro Comunitário. Pediu a todos os intervenientes que tenham cuidado com a comunicação, pois podem ser criadas expectativas nas populações que depois não são possíveis de executar. -----

- Relativamente ao Lar de S. Miguel, questionou o Sr. Presidente sobre o modelo de exploração que irá ser adotado para gestão do Lar, de forma que a obra dê frutos sociais e económicos. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara referiu que existem duas hipóteses, uma é entregar o modelo de gestão a uma das IPSS's locais, a que apresente melhor robustez institucional e financeira, por outro lado, estar atentos às dinâmicas locais e caso surja alguma instituição que demonstre essa capacidade e interesse pode ser feito nesse modelo. -----

----- O Sr. Jorge Revez questionou o Sr. Presidente sobre o ponto de situação e qual a previsão da reposição da muralha junto ao caminho que ruiu. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que está em fase de projeto a recuperação da estrada em causa, havendo a previsão que dentro de três a quatro meses, seja feita a reposição com a segurança total. -----

----- A Sr.^a Mariana Costa, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, agradeceu à Câmara Municipal de Mértola pelo apoio que deu na realização da Feira em S. João dos Caldeireiros, referindo que a Feira esteve muito animada, correu muito bem e teve muita participação, no entanto gostaria de deixar uma ressalva em relação aos materiais emprestados pela Câmara, como mesas e cadeiras, pois os mesmos encontravam-se em péssimo estado, quer de conservação, quer de higiene, esperando que da próxima vez essa parte possa ser diferente, agradecendo no entanto à Câmara, na pessoa do Vereador Luís Reis. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que lamenta o sucedido, mas que tem a certeza que não houve da parte dos serviços qualquer intenção, irá tentar perceber junto dos serviços o que se passou e se existe algum material que esteja obsoleto e necessite de substituição. -----

----- O Sr. Mário Martins referiu que a sua intervenção é exclusivamente sobre o relatório e abordar algumas das questões levantadas, dando os parabéns à Câmara, na pessoa do seu Presidente pois em seis meses de executivo, genericamente foram feitas seis obras importantíssimas junto das populações, saneamento em Sapos, reabilitação de Roncanito e Roncão do Meio, reabilitação do Bairro Alto, conclusão dos troços Monte Negas e Monte da Corcha. -----

----- Relativamente às descentralizações, considera que sempre que o Estado Central queira fazer transferência de competências, o Município deverá aceitá-las porque é a melhor forma de resolver as questões das populações. -----

----- Solicitou ainda esclarecimentos sobre o estado das ETARES do Concelho. ----- Felicitou o Sr. Presidente sobre: -----

- Resolução dos problemas com a azola, um candeeiro partido (tanto comentado nas redes sociais pela oposição), bem como a iluminação pública, e solicitou ao Sr. Presidente informação sobre o numero de lâmpadas que foram trocadas nos últimos meses; -----

- O lançamento das grandes obras para o Concelho, algumas de âmbito nacional e internacional que é a Estação Biológica, o Centro Escolar de Mértola e o Lar de S. Miguel; -----

- O Festival do Peixe do Rio, e também pela Feira do Mel, Queijo e Pão que se está a realizar; -----

- Pela forma brilhante que conseguiu encontrar com a população e investidores, na decisão para a realização do Festival Islâmico. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente da Câmara agradeceu ao Sr. Mário e respondeu que algumas das obras já tinham tido o seu início no mandato anterior, e estão outras lançadas com expectativa alta. Quanto à substituição das luminárias, trata-se de um grande esforço e insistência junto da E-Redes e foram substituídas cerca de 1000 luminárias até à data. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara aproveitou a ocasião para informar todos os presentes de que se irá realizar o Festival Islâmico embora em moldes diferentes. -

----- Quanto às ETARES, o Sr. Presidente da Câmara respondeu que não têm qualquer informação sobre incumprimentos nas ETARES do Concelho, havendo uma ou outra que necessitem de alguma situação pontual, mas nada de preocupante.---

4. – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Havendo público presente, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao público presente. -----

5.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

6.- ENCERRAMENTO: -----

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 18:25horas. -----

E eu _____, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino. -----